

OPINIÃO

“Ao invés de lamentar o que você perdeu, batalhe por aquilo que você pode conquistar.”
Hudson Menezes

ARTIGO

As curas de Jesus

No capítulo 19, versículos 11 e 12, dos Atos dos Apóstolos de Jesus, o médico-evangelista Lucas relata: “E Deus, pelas mãos de Paulo, fazia milagres extraordinários, a ponto de levarem aos enfermos lenços e aventais do seu uso pessoal, diante dos quais as enfermidades fugiam das suas vítimas, e os espíritos malignos se retiravam”.

Ante essa passagem, recordei-me de uma página de A Face Oculta – Injustiças e Reveladoras histórias da Medicina, de autoria do médico e escritor gaúcho Moacyr Scliar (1937-2011), cujo título destaca “As curas de Jesus”. Trata-se de capítulo instrutivo de uma obra que prende totalmente a atenção de quem a lê. Eis alguns trechos:

“Ao longo de sua passagem pela Terra, a figura de Jesus vai se modificando: temos primeiro o bebê que nasce na manjedoura, depois o menino que assombra os sábios no templo, depois o pregador que arrebatava multidões, o líder que expulsou os vendedores. E há também – muito importante – o Jesus que cura: ‘Eis que se aproximou um leproso, prostrou-se diante dele e disse: Senhor, se quiseres, poderás limpar-me.’”

“E Jesus, estendendo a mão, tocou-o e disse: Quero, fica limpo. No mesmo instante o homem ficou livre da lepra” (Mateus, 8:1). A esta cura seguem-se muitas outras: coxos, aleijados, cegos. O ápice desta sequência é a ressurreição de Lázaro, em que a própria mor-

te é derrotada. Numa época em que a medicina praticamente inexistia, as curas de Jesus arrebatavam multidões.

“Mesmo porque nisso, como em outras coisas, Jesus era revolucionário. O Antigo Testamento fala muito sobre o corpo e suas doenças, mas detém-se sobretudo nas medidas sanitárias. A lepra, para voltar a um exemplo anterior, é objeto de minuciosas prescrições no Levítico. O suspeito da doença deve ser levado a um sacerdote que, mediante critérios previamente estabelecidos, fará o diagnóstico, e declarará o estado de ‘impureza’ que se traduz em rígido isolamento do doente. A doença, sobretudo a doença epidêmica, é vista como castigo divino, e não é de admirar que o Senhor recorra às pragas para intimidar o Faraó. Por outro lado, há muitas regras para manter a saúde: regras de limpeza corporal, regras dietéticas, regras sobre como vestir. Não há curas, muito menos mágicas. A exceção é o episódio em que o profeta Elias ressuscita uma criança; curiosamente Elias, que foi arrebatado ao céu num carro de fogo, é considerado um precursor de Jesus”.

Eliseu, discípulo de Elias, faz sarar o general Naamã. Era leproso. O profeta mandou-o lavar-se no rio. Curou-se. E prossegue o dr. Scliar: “Em resumo: o Antigo Testamento é o domínio da saúde pública; o Novo Testamento introduz a medicina curativa, individual.”

“O cristianismo herdou de

Jesus a tarefa de cuidar dos doentes. Os hospitais foram, caracteristicamente, instituições criadas durante a Idade Média os frades eram os depositários da medicina. Com o que uma imensa necessidade social era atendida, como o demonstram, no Brasil, as Santas Casas.”

Parabéns ao saudoso dr. Moacyr Scliar! Focalizou um assunto muito importante e de maneira toda especial. Presta-se a vários estudos essa esclarecida visão dos Antigo e Novo Testamentos.

Saúde Espiritual

Ainda sobre a saúde espiritual e física, numa entrevista que concedi à jornalista portuguesa Ana Serra, em 19 de setembro de 2008, recebi dela a seguinte indagação:

“No livro Reflexões da Alma [2008] o senhor evidencia a ligação entre o Espírito e o corpo, sendo que a tranquilidade da alma pode sarar o corpo. De que forma? Essa paz de espírito está acessível a todos?”
Ao que respondi: Minha prezada colega, tudo é original do Espírito. O corpo é a nossa vestimenta provisória. Hoje, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já trabalha a importância da saúde espiritual. Há muitas pesquisas sérias que indicam como a Espiritualidade influencia o bem-estar de um indivíduo. E a ferramenta competente a ser movida para alcançarmos a tranquilidade de Alma é, num orbe tão carente, a prece acompanhada da efetiva ação de Solidariedade (que sempre

deveria nortear o serviço dos governos). Contudo, o exercício da oração – nascida da simpatia com Deus ou, para os que não têm crença religiosa, a vivência dos mais elevados sentimentos – sem o efetivo da caridade, somente poderia, em certos casos, transformar-se em mais uma excecável perseguição de egoísmo. Para melhor entendimento da Fé espiritual e socialmente ativa, cunhei a expressão Fé Realizante: aquela que nos une aos Poderes Superiores, pacifica nossa Alma e nos motiva a realizar o Bem da sociedade. A Fé Realizante é, portanto, a que impulsiona os desbravadores do progresso no mundo, impedindo a estagnação das comunidades. O seu dever é criar e agir num ambiente sem intolerância, que vem sendo, pelos séculos, um dos maiores tormentos da humanidade. (...)

Como curar o corpo
Então, percorramos o sentido do caminho que leva o homem à doença. Vivamos em ligação com o Pai Celestial. Não descaímos nas armadilhas que enfermam o nosso organismo. E aí se tornará patente, mesmo ao mais cético dos homens, ou das mulheres, que o respeito às coisas espirituais compõe o elemento para toda cura. Como já escrevi, os remédios são mais eficientes onde vive o Amor.

***José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor.**

ARTIGO

O boom da recuperação judicial

O ano de 2024 entrou para a história com o maior número de pedidos de recuperação judicial já registrado no Brasil. De acordo com a Serassa Experian, foram 2.273 empresas buscando esse mecanismo, um aumento de 61,8% em relação a 2023 e 22% acima do recorde anterior de 2016, quando 1.863 pedidos foram registrados. Esse dado reflete a dificuldade enfrentada por muitas empresas no atual cenário econômico e a importância da recuperação judicial como alternativa para evitar a falência.

A recuperação judicial permite que empresas reestruturem suas dívidas e operações, possibilitando a continuidade dos negócios. Essencial não apenas para os empreendedores em si, mas também para seus fornecedores, clientes e colaboradores. Empresas viáveis, mas temporariamente insolventes, podem se recuperar financeiramente, evitando demissões em massa e mantendo a estabilidade econômica ao reduzir os impactos negativos da falência generalizada.

Existem sinais claros de que uma empresa pode precisar recorrer à recuperação judicial. A inadimplência recorrente, a redução drástica na receita, o endividamento excessivo, um fluxo de caixa persistentemente negativo e conflitos internos e externos são fortes indicadores de que a reestruturação via recuperação judicial pode ser necessária para evitar a falência.

Para aumentar as chances de sucesso, o empresário deve

tomar alguns cuidados essenciais ao iniciar o processo de recuperação judicial. Elaborar um planejamento detalhado, ser transparente com credores, fornecedores e empregados, contar com a assessoria de especialistas, estabelecer uma comunicação eficaz e manter flexibilidade para adaptações ao plano de recuperação são fatores determinantes para uma reestruturação eficiente.

O impacto positivo da recuperação judicial na economia vai além das empresas envolvidas. Ao preservar empregos, manter a cadeia produtiva funcionando e fortalecer a confiança do mercado, esse mecanismo ajuda a estabilizar a economia. Além disso, a recuperação judicial pode impulsionar a inovação e a reestruturação das empresas, tornando-as mais competitivas e eficientes no longo prazo.

Por fim, o recorde de processos de recuperação judicial registrado em 2024 demonstra a importância desse mecanismo em tempos de crise econômica. Com planejamento adequado, transparência e suporte especializado, é possível transformar um momento de dificuldade em uma oportunidade de renovação, garantindo a continuidade dos negócios e contribuindo para uma economia mais estável e resiliente.

***Clóvis Fedrizzi Rodrigues é pós-graduação em Direito Processual Civil e em Direito Tributário, mestre em Direito e doutorando em Direito pela Universidade de Granada, na Espanha**

ARTIGO

As mudanças no ICMS em 2025: o que você precisa saber

O ICMS muda de novo. Todo início de ano, ajustes nas alíquotas estaduais impactam consumidores, empresas e contadores. Mas por que tantos estados resolveram aumentar o imposto agora? A resposta está na transição para o novo sistema tributário e na necessidade de arrecadação.

Sete estados já confirmaram a majoração do ICMS para 2025, com Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte na vanguarda, definindo novas alíquotas. No Maranhão, o ICMS saltará de 22% para 23%, enquanto no Piauí, a alíquota passará de 21% para 22,5%. O Rio Grande do Norte, por sua vez, não apenas elevou a alíquota geral de 18% para 20%, mas também instituiu um adicional de 2% sobre produtos específicos, como refrigerantes e cosméticos.

Acre e Sergipe trilharam um caminho distinto. Ao invés de um reajuste direto na alíquota geral, optaram por taxar as operações de importação realizadas por meio de remessas postais em 20%. O Espírito Santo surpreendeu ao aumentar a alíquota do álcool carburante de 17% para 27%, enquanto, paradoxalmente,

reduziu a carga tributária sobre biogás, biometano e gás natural veicular.

Os aumentos não se restringem às alíquotas estaduais. O ICMS sobre combustíveis também sofrerá reajuste, com a gasolina ficando R\$ 0,10 mais cara por litro e o diesel, R\$ 0,06. A justificativa oficial para essa medida? A necessidade de preservar o equilíbrio fiscal e promover uma adaptação suave ao novo modelo tributário que se avizinha.

A reforma tributária, com a introdução do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em substituição ao ICMS, é um fator crucial nesse cenário. A fase de transição para o novo sistema, prevista para começar em 2026, terá a arrecadação estadual como base para a distribuição do IBS. Inicialmente, muitos estados acreditavam que uma arrecadação mais robusta no período que antecede a transição garantiria uma fatia maior do bolo do IBS. No entanto, a União interveio, disturbando essa regra e gerando uma nova onda de incertezas.

Diante desse cenário complexo, alguns estados mantiveram os aumentos do ICMS,

seja por uma necessidade premente de reforçar seus caixas ou por uma estratégia fiscal de longo prazo. Para empresas e consumidores, o impacto dessas mudanças é imediato. Os preços dos produtos e serviços tendem a subir, os custos operacionais das empresas aumentam e o planejamento financeiro de todos precisa ser meticulosamente revisado. A solução para minimizar os efeitos dessa turbulência tributária? Manter-se vigilante em relação às novas alíquotas, realizar uma análise detalhada dos impactos em cada setor e, quando necessário, buscar a orientação de um profissional de contabilidade especializado. Afinal, as regras do jogo estão em constante mutação, e aqueles que se adaptam mais rapidamente saem na frente.

***Marcos José Valle, Graduado em Ciências Econômicas, Mestre em Educação e Doutor em Sociologia. Professor dos cursos de Graduação da Escola Superior de Gestão, Comunicação e Negócios, Uninter.**



Edital

Associação Atlético Recreativa

| BALANÇATE | |
|-----------|--------------------------|
| Código | Descrição de conta |
| 1 | ATIVO |
| 2 | 2.1 CIRCULANTE |
| 3 | 3.1 DISPONIBILIDADE |
| 4 | 4.1 CAIXA |
| 5 | 5.1 BANCOS |
| 6 | 6.1 BANCOS |
| 72 | 72.1 PREVIDENTE |
| 73 | 73.1 CIRCULANTE |
| 74 | 74.1 OPERAÇÕES EM PRazo |
| 75 | 75.1 OPERAÇÕES EM PRazo |
| 76 | 76.1 OPERAÇÕES EM PRazo |
| 140 | 140.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 141 | 141.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 142 | 142.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 143 | 143.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 144 | 144.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 145 | 145.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 146 | 146.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 147 | 147.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 148 | 148.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 149 | 149.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 150 | 150.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 151 | 151.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 152 | 152.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 153 | 153.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 154 | 154.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 155 | 155.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 156 | 156.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 157 | 157.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 158 | 158.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 159 | 159.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 160 | 160.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 161 | 161.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 162 | 162.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 163 | 163.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 164 | 164.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 165 | 165.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 166 | 166.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 167 | 167.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 168 | 168.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 169 | 169.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 170 | 170.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 171 | 171.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 172 | 172.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 173 | 173.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 174 | 174.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 175 | 175.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 176 | 176.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 177 | 177.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 178 | 178.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 179 | 179.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 180 | 180.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 181 | 181.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 182 | 182.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 183 | 183.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 184 | 184.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 185 | 185.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 186 | 186.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 187 | 187.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 188 | 188.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 189 | 189.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 190 | 190.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 191 | 191.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 192 | 192.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 193 | 193.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 194 | 194.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 195 | 195.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 196 | 196.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 197 | 197.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 198 | 198.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 199 | 199.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 200 | 200.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |

DHOJE

Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia

Cidades da região e Distrito de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto
Diretor-Presidente: Edson Paz

Telefone: (17) 3353-2447
E-mail: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal: diario.official@dhoje.com.br



Natália Duarte Mantovan
Escritora Autorizada

Portal Dhoje Interior

COMARCA DE S. J. RIO PRETO - SP.
DAVID YAMAJI VALENÇA - OFICIAL
RUA TIRADENTES, N.º 3355
AUTENTICAÇÃO

119040
AUTENTICAÇÃO

AU1000AB0762693

07 FEV 2025

AUTENTICO ESTA COPIA EXTRAIDA POR MEIO ELETRÔNICO APRESENTADA A MIM ESTANDO CONFORME O DOCUMENTO VERIFICADO NO SITE DHOJE.COM.BR

AS 12:19 HS.

Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 - São José do Rio Preto - São Paulo